



PROJETO DE LEI n.º 044/2025

De 22 de maio de 2025

EMENTA: Concede TÍTULO DE CIDADANIA PEDRABRANQUENSE ao Sr. Izac Andrade da Silva Neto

O VEREADOR JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PEDRABRANQUENSE, ao Sr. IZAC ANDRADE DA SILVA NETO, natural de Araripina-Pernambuco, nascido em 19/03/1967, filho de Manoel Luiz da Silva e Maria dos Prazeres Andrade da Silva

Art. 2º - A horaria de que trata o artigo anterior deve-se aos relevantes serviços prestados ao município, no distrito de Santa Cruz do Banabuí na área de mecânica de carros e abastecimento através de carro pipa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 22 de maio de 2025


JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA

VEREADOR/AUTOR DO PROJETO